



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA Nº 0049 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Tonar sem efeito a Portaria de nº 22 de 14 de janeiro de 2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 16 de fevereiro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Ana Paula Bianchi de Almeida
Secretária Municipal de Administração